Assunto:	**RES: RES: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES**
De	<informatica@baraodecocais.mg.gov.br>
Para:	'Agente de Contratação' <agentedecontratacao@baraodecocais.mg.gov.br>
Data	25/03/2025 16:19

- Parece_tecnico_item_30_assinado.pdf (~153 KB)

Larissa, boa tarde!

Segue o parecer técnico em anexo.

Obrigado.

Atenciosamente
Aristides Ferreira Junior "Juninho"
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Tel:(31) 97342-0150
Ramal: 7661

De: Agente de Contratação <agentedecontratacao@baraodecocais.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2025 14:08
Para: informatica@baraodecocais.mg.gov.br
Assunto: Re: RES: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES

Prezado(a),
Gentileza informar quanto à exequibilidade do item. Encaminhei a proposta readequada, bem como a nota fiscal enviada pelo licitante, para fins de comprovação.
Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação

Em 25/03/2025 13:17, informatica@baraodecocais.mg.gov.br escreveu:

> Prezados,
> Boa tarde!
> Após análise do catálogo fornecido, informo que o projeto multimídia apresentado atende às especificações obrigatórias no edital . O equipamento possui:
> Brilho de 4.000 lumens (superiores3. (superior ao mínimo exigido de 3.400 lumens);
> Relação de contraste de 20.000:1. (atendendo ao mínimo exigido de 16.000:1);
> Resolução: 1920 x 1200 Compatibilidade com os formatos de vídeo especificados (NTSC, SDTV, EDTV, HDTV);
> Suporte para projeção frontal, retroprojeção e teto (conforme exigido no edital).
> Dessa forma, confirmo que o projetor atende às exigências do edital.
> Permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente
> Aristides Ferreira Junior "Juninho"
> Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
> Tel:(31) 97342-0150
> Ramal: 7661

De: Agente de Contratação <agentedecontratacao@baraodecocais.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2025 11:46
Para: Departamento de Informática PMBC <informatica@baraodecocais.mg.gov.br>
Cc: Assessoria de Planejamento <assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br>
Assunto: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES

Referência: Processo nº 070/2024 - Pregão nº 046/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook, equipamentos e periféricos de informática, armazenamento, nobreak, entre outros, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

Ao Sr. Renato Rocha Rodrigues,

Secretário Municipal de Planejamento e Administração,

Ao Sr. Aristides Ferreira Junior

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação,

Boa tarde!

Com base no resultado da disputa do pregão eletrônico acima referenciado, solicito análise dos documentos submetidas pela empresa que foi classificada para o item 30, para confirmar a viabilidade

dos valores propostos.

Empresa Speed Tecnologia Eireli - ITEM 30.

Conforme a cláusula 10.7. do edital, valores ofertados inferiores a 50% do valor orçado pela Administração são considerados um indício de inexequibilidade. A confirmação dessa inexequibilidade dependerá de uma diligência por parte do Pregoeiro, que deverá verificar se: 1) o custo do licitante excede o valor da proposta; e 2) se existem justificativas baseadas em custos de oportunidade que validem a oferta.

Considerando o exposto e meu compromisso em zelar pelo progresso adequado do processo e pela mantença da proposta mais vantajosa, solicitei ao licitante, cuja proposta está abaixo do limite de 50% do valor estimado pela Administração, que apresentassem comprovação dos preços ofertados. Isso visa assegurar a exequibilidade dos preços ofertados.

Solicito, por conseguinte, a análise e emissão de um parecer sobre o valor proposto com o intuito de decidir acerca da aceitabilidade da proposta para dar continuidade aos procedimentos do pregão eletrônico em questão.

Aguardo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação

--